



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE

**Resolução nº 865, de 20 de março de 2024.**

Aprovar *ad referendum* o calendário acadêmico referente aos períodos letivos 2024.1, 2024.3, 2024.2 e 2024.4 da Ufra.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.005050/2024-81, e observando o que dispõe o Art. 20 do Regimento Interno do Consepe, por inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprova *ad referendum*, o calendário acadêmico, referente aos períodos letivos 2024.1, 2024.3, 2024.2 e 2024.4 da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra).

Art. 2º Esta Resolução será submetida a apreciação na próxima reunião do Consepe.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da Ufra.

Publique-se.

Belém, 20 de março de 2024.

**Hedjania Veras de Lima**  
Presidente do Consepe/Ufra